recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br recuperacaojudicial.adv.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Gilberto Schafer da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre - RS.

Processo nº 5195660-42.2024.8.21.0001

FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, Administradora Judicial de **DELÂMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

Em cumprimento ao art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, a administração judicial junta aos autos a ATA da Assembleia Geral de Credores (2ª convocação) e a Lista de Presenças. Na oportunidade, também junta gráfico de presença e informa que a íntegra da gravação do ocorrido na AGC está disponível no site da administração judicial ou no link https://www.youtube.com/watch?v=HhcweIKopwM.

Foi pleiteado prazo de suspensão pela Recuperanda (art. 56, §9º da Lei 11.101/2005), sendo submetido à votação a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 11/08/2025 às 15h00min. A proposta foi aprovada por credores detentores de **100%** dos créditos presentes, conforme gráfico e extrato de votação em anexo.

Após, foi declarada encerrada a AGC e lavrada a Ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade dos credores presentes e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

ANTE O EXPOSTO, na forma do artigo 37, §7º, da Lei 11.101/05, junta a ATA da Assembleia Geral de Credores (2ª convocação), da Lista de Presenças e do Gráfico e Extrato de Votação. Na oportunidade informa que a íntegra da gravação do ocorrido na AGC está disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=HhcweIKopwM.

Pede deferimento.

Porto Alegre, data do evento.

Fedrizzi Recuperação Judicial & Falência
Administradora Judicial
Montalbani Costa da Motta
OAB/RS n° 61.911

Clóvis Fedrizzi Rodrigues
OAB/RS nº 56.204 - OAB/SP nº 506210